



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Planejamento



RECEBIDO
29/04/2013
N.º 90
PROCURADOR GERAL
UNIFESP
Lando

Ofício n.18/2013

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Sr. Patryck Carvalho
Secretário Adjunto
Secretaria do Patrimônio da União
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília-DF

Sra. Ana Lúcia dos Anjos
Superintendente
Secretaria do Patrimônio da União - São Paulo
São Paulo-SP

Sr. Glauber Giroto
Coordenador de Gestão Patrimonial
Secretaria do Patrimônio da União - São Paulo
São Paulo- SP

1

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício 418/2013/GP/SPU-SP, faço a seguinte comunicação em nome da Reitoria da UNIFESP.

Após reunião com a Superintendente do Patrimônio da União de São Paulo, Sra. Ana Lúcia dos Anjos e a Reitora da UNIFESP, Profa. Dra. Soraya S. Smaili, em 22 de abril de 2013, contando ainda com a minha presença e do Eng^o. Leandro Coelho, da SPU-SP, foi comunicada a impossibilidade da UNIFESP receber imediatamente a cessão do imóvel Ed. Wilton Paes de Almeida, tendo em vista suas condições de degradação e abandono. São elas: alagamento permanente do subsolo, com possíveis consequências nas fundações e pisos da garagem; descolamento da empena lateral em relação ao edifício vizinho, indicando necessidade de avaliação estrutural; descolamento de elementos de revestimento da fachada podendo atingir pedestres; existência de numeroso patrimônio da Polícia Federal que não foi retirado do local; roubo e depredação de instalações diversas do imóvel, que precisam de ampla recuperação; tombamento de fachada e piso, o que dificulta adaptações; não atendimento das normas de Bombeiros atuais, implicando em nova torre de escadas enclausurada, entre outros aspectos relatados no processo 23089.001901/2011-52.

A Sra. Ana Lúcia dos Anjos requisitou ações imediatas para a recuperação do imóvel, tendo em vista a situação descrita, sendo que a UNIFESP, apesar de ter interesse pelo imóvel e

Rua Sena Madureira, 1500, 3º andar. CEP 04021-000. São Paulo-SP. Brasil.

Tel: (55) 11 3385-4107. E-mail: planejamento@unifesp.br. Site: www.planejamento.unifesp.br.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Planejamento



reconhecer sua importância histórica e arquitetônica, não tem atualmente condições técnicas e orçamentárias para efetivá-las e ainda responder pelo custeio e manutenção do edifício. A Superintendente manifestou ainda que a Prefeitura de São Paulo tem interesse pelo imóvel e disposição em recuperá-lo.

Sendo assim, a UNIFESP retira sua solicitação em receber o imóvel, mas gostaria, ainda, de ser informada sobre sua destinação sendo possível que, no caso de que permaneça vacante, possamos no futuro ter as condições técnicas e orçamentárias para recebê-lo e recuperá-lo.

A UNIFESP informa, respondendo solicitação do Sr. Glauber, que poderá manter a vigilância do imóvel por mais um mês até o dia 31 de maio de 2013, aguardando a transferência desta vigilância à SPU e/ou ao próximo destinatário.

Manifestamos ainda que, para abrigar o Instituto de Ciências Jurídicas da UNIFESP, temos interesse em saber se a SPU teria disponível imóvel no município de São Paulo de menor porte (cerca de 2 a 3 mil m²), em melhores condições de recuperação, para que possa servir de alternativa para o futuro curso. Estamos à disposição para vistoriar eventuais alternativas e analisar as propostas que forem a nós encaminhadas.

2

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Pedro Fiori Arantes
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento